



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 144/1996

Data: 17 de outubro de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Santa Joana D'Arc, a rua localizada entre as quadras 7-A e 40-A do loteamento Londrina II e Imobiliária Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 17 de outubro de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal